PE 029/2025

GPRO: 24371/2025

Assunto: Registro de Preços para Contratação de serviços de Empresa Especializada em Fornecimento de Serviços de: locação, instalação, transporte para entrega e montagem, retirada e desmontagem e manutenção de banheiros químicos.

Considerando a interposição de recurso quanto ao cumprimento do item 8.3.9 e sobre a comprovação do quantitativo apresentados nos atestados de capacidade técnica, item 8.5.2, ambos do Termo de Referência;

Considerando que houve a apresentação de contrarrazão por parte do fornecedor habilitado, alegando possuir estrutura física compatível e operacional no endereço declarado, o qual está localizado dentro do raio de 25 km do Município de Jacareí, conforme exigido no item 8.3.9 do Termo de Referência e que foram apresentados atestados válidos e compatíveis com os quantitativos exigidos pelo edital;

Informa-se que, após análise jurídica, esclareceu-se que " [...] se a matriz participa da licitação, deve apresentar os documentos de regularidade fiscal em seu nome e de acordo com o seu CNPJ. Se é a filial que participa, tais documentos devem ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ".

Com a informação exposta, esclarece-se que, após a habilitação do fornecedor SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA pela apresentação de um documento expedido pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo que a ligava ao Município de Jacareí, por mais que o documento comprove que o fornecedor atue no município de Jacareí, ao reanalisar os documentos, nota-se que os documentos apresentados estão com o endereço de Minas Gerais, de forma que não atende ao item 8.3.9.

Sobre os apontamentos dos atestados, a decisão do agente de contratação, do técnico e do jurídico foi favorável quanto à quantidade apresentada. Nesse ponto, o fornecedor SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA atende à quantidade exigida.

Sendo assim, esse agente de contratação decide por **REVERTER SUA DECISÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA**. devido ao fato dos documentos de habilitação apresentados pela empresa, entre eles o Contrato Social, estarem com o endereço Rua Aureliano Martins de Andrade, nº 39, apto 7, bairro Centro, Três Corações/MG, CEP.: 37410-009, não estando dentro dos 25 km estabelecidos.

Sem mais, fica o fornecedor SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA desclassificado do processo e informa-se que o retorno da sessão se dará em 16/06/2025, às 14h30, para a continuidade do certame.

Jacareí, data da assinatura digital.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO VITOR DE SOUZA LIMA
Data: 13/06/2025 15:04:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO VITOR DE SOUZA LIMA
PREGOEIRO